



F. A. S. CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 30.428.306/0001-04

E-mail: fasconstrucoes01@gmail.com

Telefone: (51) 99229.8524

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS
REF.: EDITAL Nº 32/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026
ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Prezados Senhores,

A empresa F.A.S. CONSTRUÇÕES LTADA, inscrita no CNPJ nº 30.428.306/0001-04, interessada em participar da Concorrência Eletrônica nº 04/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para construção de 60 gavetas mortuárias para o Cemitério Municipal de Lindolfo Collor, vem respeitosamente solicitar os esclarecimentos abaixo relacionados, necessários para a adequada elaboração da proposta comercial e análise dos custos envolvidos na execução do objeto.

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Solicita-se a disponibilização das composições unitárias de custos dos seguintes itens constantes do orçamento estimativo:

- a) Item 10 – Cobertura;
- b) Item 11 – Filtro de Gases;
- c) Item 12 – Escada.

2. SISTEMA DE FILTRAGEM DE GASES

Considerando a existência de item específico de filtro de gases no orçamento e nos projetos disponibilizados, solicita-se esclarecer:

- a) Qual a composição completa considerada para o referido item;
- b) Se foram considerados todos os materiais, conexões, dispositivos e elementos necessários ao perfeito funcionamento do sistema;
- c) Se existe memorial descritivo ou especificação técnica complementar referente ao sistema de filtragem de gases.

3. LIMPEZA FINAL DA OBRA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

Solicita-se esclarecer se os custos relativos aos serviços abaixo foram considerados no orçamento-base da Administração:

- a) Limpeza final da obra;
- b) Remoção de entulhos;
- c) Transporte de resíduos da construção civil;

RUA CARAMURU, 264, BELA VISTA – ESTÂNCIA VELHA/RS



F. A. S. CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 30.428.306/0001-04

E-mail: fasconstrucoes01@gmail.com

Telefone: (51) 99229.8524

d) Destinação final dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.

Em caso positivo, solicita-se informar em qual item da planilha orçamentária ou composição de custos tais serviços se encontram contemplados.

4. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Considerando que a composição do BDI contempla Administração Central, solicita-se esclarecer se os custos referentes à Administração Local da Obra foram considerados no orçamento estimativo.

Em caso positivo, solicita-se informar:

a) Em qual item da planilha orçamentária ou composição de custos tais despesas foram contempladas;

b) Quais profissionais e quantitativos foram considerados para acompanhamento e execução da obra (engenheiro civil, encarregado, mestre de obras, técnico de segurança ou outros);

c) Se foram considerados os custos relativos à emissão de ART, acompanhamento técnico da execução e demais obrigações legais vinculadas à execução contratual.

5. DIVERGÊNCIA ENTRE MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – PASSEIO EXTERNO

Verificou-se divergência entre os documentos técnicos que compõem o certame relativamente ao passeio externo.

O Memorial Descritivo estabelece que o passeio deverá ser executado com piso de concreto estrutural com espessura de 10 cm, sobre lastro de brita e malha de aço.

Entretanto, a Planilha Orçamentária apresenta o item “Piso em concreto armado moldado in loco e = 8 cm”, indicando espessura diversa da prevista no Memorial Descritivo.

Diante da divergência identificada, solicita-se esclarecer:

a) Qual espessura deverá prevalecer para fins de elaboração da proposta e execução da obra;

b) Caso prevaleça a espessura de 10 cm prevista no Memorial Descritivo, informar se haverá retificação dos quantitativos e do orçamento estimativo;

c) Caso prevaleça a espessura de 8 cm prevista na planilha orçamentária, informar se haverá retificação do Memorial Descritivo.

6. COMPATIBILIDADE ENTRE PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E ORÇAMENTO

Considerando a divergência apontada no item anterior, bem como a necessidade de compatibilização entre todos os documentos técnicos do certame, solicita-se confirmar que todos os serviços previstos nos projetos, memorial descritivo, memória de cálculo e demais documentos integrantes do processo licitatório encontram-se integralmente contemplados no orçamento estimativo disponibilizado aos licitantes, não existindo serviços de execução obrigatória sem correspondente previsão orçamentária.



F. A. S. CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 30.428.306/0001-04

E-mail: fasconstrucoes01@gmail.com

Telefone: (51) 99229.8524

Além disso, solicita-se informar qual documento deverá prevalecer em caso de divergência entre:

- a) Projetos;
- b) Memorial Descritivo;
- c) Memória de Cálculo;
- d) Planilha Orçamentária;
- e) Demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório.

Os esclarecimentos solicitados visam garantir a correta formação dos preços, a adequada avaliação dos custos envolvidos e a elaboração de propostas compatíveis com as exigências do edital.

Atenciosamente,

Estância Velha, 08 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Data: 08/06/2026 21:23:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR

F.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob nº 30.428.306/0001-04